

DECRETO Nº 200/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, a homologação final das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

MOTORISTA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	ANDERSON MACAGNAN	XXX.XXX.639-69	DEFERIDO
10	ARIEL CAPELLO	XXX.XXX.849-39	DEFERIDO
05	GILSON RONNING	XXX.XXX.049-00	DEFERIDO
23	JESUS EVANDRO GUZATTI	XXX.XXX.479-17	DEFERIDO
03	JOSÉ MARILDO FERREIRA	XXX.XXX.789-58	DEFERIDO
06	JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI	XXX.XXX.489-20	DEFERIDO
21	RODRIGO RAMPANELLI	XXX.XXX.939-30	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 07

OPERADOR DE MÁQUINAS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
07	ADRIANO DAY	XXX.XXX.689-45	DEFERIDO
02	DOUGLAS BORGARO	XXX.XXX.639-60	DEFERIDO
08	FERMINO DE CAMPOS JUNIOR	XXX.XXX.819-09	DEFERIDO
17	ITAMAR LUIZ FERREIRA	XXX.XXX.529-43	DEFERIDO

Inscritos no cargo:04


SERVENTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
14	ANA PAULA AIRES	XXX.XXX.449-08	DEFERIDO
12	DAIANE CECATTO	XXX.XXX.379-48	DEFERIDO
15	FRANCISCA ZIBETTI DOS SANTOS	XXX.XXX.619-91	DEFERIDO
13	GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA	XXX.XXX.529-14	DEFERIDO
22	GISELLI FILIPINI DOS SANTOS	XXX.XXX.259-60	DEFERIDO
19	INISILDE WEIZEMANN LOPES	XXX.XXX.679-33	DEFERIDO
09	LENIR SOARES DE ANHAYA BIOLCHI	XXX.XXX.079-54	DEFERIDO
20	RAQUIELI DAIANE LOPES	XXX.XXX.039-50	DEFERIDO
18	ROSÂNGELA CANABARRO	XXX.XXX.209-58	DEFERIDO
11	SALETE CERIZOLLI PRIOR	XXX.XXX.329-00	DEFERIDO
04	SIDINEIA RAMOS PADILHA ART	XXX.XXX.139-36	DEFERIDO
16	SOLANGE CANABARRO	XXX.XXX.699-31	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 12

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de setembro de 2022.

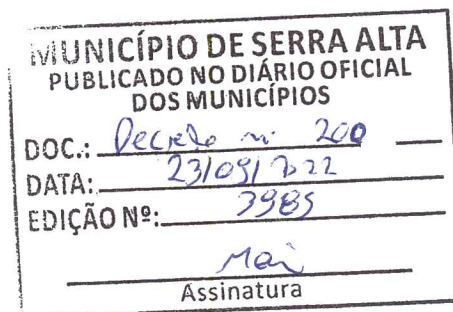


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração



Serra Alta

PREFEITURA

DECRETO Nº 199/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4203069

DECRETO Nº 199/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO DE CONTROLE DAS SOLICITAÇÕES E JUSTIFICATIVAS PARA ABONO POR FALTA, ATRASO, SAÍDA ANTECIPADA, AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE HORAS-EXTRAS E COMPENSAÇÃO DE HORAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA (SC) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 641, de 30 de novembro de 2004, modificada pela Lei Municipal nº 1.219, de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competência aos Secretários Municipais e Diretores de Departamento visando a melhoria do sistema público;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os procedimentos de solicitação e justificativa para abono por falta, atraso, saída antecipada, autorização para realização de horas-extras e compensação de horas, dos servidores do Município de Serra Alta, proporcionando transparência no processo de registro;

DECRETA:

Art. 1º Os Secretários Municipais ou, na sua ausência, os Diretores de Departamento, serão responsáveis pelas atribuições de conferir, encaminhar e aprovar documentos relativos à solicitação e justificativa para abono por falta, atraso, saída antecipada, autorização para realização de horas-extras e compensação de horas.

Art. 2º Fica a cargo do Departamento de Recursos Humanos ajustar possíveis faltas de registro do servidor, desde que seja apresentada justificativa idônea, e haja autorização pelo Secretário ou, na sua ausência, pelo Diretor de Departamento mediante identificação (carimbo) e assinatura.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

DECRETO Nº 200/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4203075

DECRETO Nº 200/2022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022 DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RAFAEL MARIN Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo art. 40, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a homologação final das inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relativos ao Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, em ordem alfabética, para os cargos referenciados no Edital de abertura, conforme segue:

MOTORISTA			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
01	ANDERSON MACAGNAN	XXX.XXX.639-69	DEFERIDO
10	ARIEL CAPELLO	XXX.XXX.849-39	DEFERIDO
05	GILSON RONNING	XXX.XXX.049-00	DEFERIDO

23	JESUS EVANDRO GUZATTI	XXX.XXX.479-17	DEFERIDO
03	JOSÉ MARILDO FERREIRA	XXX.XXX.789-58	DEFERIDO
06	JUCIANO GREGORIO WRZESINSKI	XXX.XXX.489-20	DEFERIDO
21	RODRIGO RAMPANELLI	XXX.XXX.939-30	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 07

OPERADOR DE MÁQUINAS			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
07	ADRIANO DAY	XXX.XXX.689-45	DEFERIDO
02	DOUGLAS BORGARO	XXX.XXX.639-60	DEFERIDO
08	FERMINO DE CAMPOS JUNIOR	XXX.XXX.819-09	DEFERIDO
17	ITAMAR LUIZ FERREIRA	XXX.XXX.529-43	DEFERIDO

Inscritos no cargo:04

SERVENTE			
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	SITUAÇÃO
14	ANA PAULA AIRES	XXX.XXX.449-08	DEFERIDO
12	DAIANE CECATTO	XXX.XXX.379-48	DEFERIDO
15	FRANCISCA ZIBETTI DOS SANTOS	XXX.XXX.619-91	DEFERIDO
13	GENTILIA PEREIRA DA SILVA PACASSA	XXX.XXX.529-14	DEFERIDO
22	GISELLI FILIPINI DOS SANTOS	XXX.XXX.259-60	DEFERIDO
19	INISILDE WEIZEMANN LOPES	XXX.XXX.679-33	DEFERIDO
09	LENIR SOARES DE ANHAYA BIOLCHI	XXX.XXX.079-54	DEFERIDO
20	RAQUIELI DAIANE LOPES	XXX.XXX.039-50	DEFERIDO
18	ROSÂNGELA CANABARRO	XXX.XXX.209-58	DEFERIDO
11	SALETE CERIZOLLI PRIOR	XXX.XXX.329-00	DEFERIDO
04	SIDINÉIA RAMOS PADILHA ART	XXX.XXX.139-36	DEFERIDO
16	SOLANGE CANABARRO	XXX.XXX.699-31	DEFERIDO

Inscritos no cargo: 12

Art. 2º. Referente às inscrições, todas foram homologadas, ou seja, não houve inscrições indeferidas para o presente Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 22 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

EXTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 067/2022- CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Publicação Nº 4203242

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 1C66161B8A2941E24EDB534726093356496748EA

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO:

Código Registro (e-Sfinge): 1C66161B8A2941E24EDB534726093356496748EA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 067/2022

Tipo: MELHOR PROPOSTA.

OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, SENDO O SEGUINTE IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº 161, Matrícula 5.438, ÁREA DE TERRA NÃO EDIFICADA A SER DESMEMBRADA COM ÁREA DE 5.000M² com frente para a Rodovia SC 160 de 65,00metros, localizada no Município de Serra Alta/SC, visando o desenvolvimento econômico e social do Município, nos termos da Lei Municipal nº 1.131/2019 mediante a implantação no Município de unidade produtiva.

Entrega dos Envelopes: 08:30 horas do dia 16 de Novembro/2022.